

PORTARIA Nº 170/2020
de 08 de maio de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local e horário de trabalho da Servidora Municipal **FRANCIELI CONSOLADORA DOS SANTOS**, sendo na Secretaria Municipal de Educação nas terças e quintas-feiras, das 7h45min às 11h45min e na EMEF Cecília Meireles nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 7h45min às 11h45min e de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, das 13h10min às 17h10min, a contar de 11/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 08 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração